



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 4/2020

Av. Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 69 - 2182 2017 - <https://www.secons.unir.br>

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 14, V, do Regimento do CONSEA;
- Parecer 17/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Carlos André da Silva Müller;
- Deliberação na 88ª sessão da Câmara de Pós-Graduação ordinária de 24-09-2020.

DECIDE:

Art. 1º Reconhecer o diploma de MESTRE EM ASSESORIA DE ADMINISTRAÇÃO concedido pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (Portugal) a JOÃO EUJÁCIO TEIXEIRA JÚNIOR, portador do documento de identidade nº 759340, SSP RO, e CPF nº 841.960.332-53, nos termos do parecer 17/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

CONSELHEIRO PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO
Câmara de Pós-Graduação (CAMPG)
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Conselheiro(a)**, em 14/10/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0506367** e o código CRC **93E348D6**.